



LEI ORDINÁRIA Nº 2148

de 27 de abril de 2010

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "UNIÃO DOS EX-ALUNOS DA CIDADE DOM BOSCO".

O Presidente da Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, PROMULGA a presente Lei.

Art. 1º.

Declara de Utilidade Pública a "UNIÃO DOS EX- ALUNOS DA CIDADE DOM BOSCO".

Art. 2º.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 27 de Maio de 2010

Antonio Luiz Almeida Vianna Presidente

Lei Ordinária Nº 2148/2010 - 27 de abril de 2010

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em